

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e, identificar no mercado, a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

a) Da necessidade:

Recuperar a fertilidade dos solos promovendo o aumento da produtividade agropecuária das pequenas propriedades rurais cadastrados e atendidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Rio Verde-GO.

b) Da justificativa:

A maioria dos solos brasileiros, principalmente os do cerrado, possuem reação ácida, altos níveis de alumínio ou manganês, e baixos teores de cálcio e magnésio. Corrigir essa acidez é essencial para melhorar a eficiência dos fertilizantes e aumentar a produtividade das culturas.

Nesse sentido, o solo do município de Rio Verde e região apresenta boas condições físicas, mas com considerável variabilidade química. Apesar da disponibilidade adequada de nutrientes, muitas áreas sofrem com acidez e deficiência de macronutrientes, como cálcio, fósforo e zinco, bem como de micronutrientes. Devido aos cultivos contínuos ao longo das décadas desde a colonização, faz-se necessária a correção dos solos e a reposição dos nutrientes extraídos pelas culturas.

Desta forma, o objetivo da presente aquisição é atender o disposto no “Projeto de Aquisição de calcário e fertilizante do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos aos

Produtores Rurais do Cinturão Verde do município de Rio Verde-GO” que tem como objetivo corrigir a acidez e deficiências dos solos com consequente, maximização na produtividade agropecuária da propriedade rural.

Para a execução do projeto foi destinado uma Emenda Orçamentária Impositiva nº 134/2024, no valor de R\$ 180.000,00, conforme verificado no Processo Legislativo nº 00456/2023 anexado ao presente processo.

c) Da distribuição do material a ser adquirido:

Os insumos adquiridos serão disponibilizados para os agricultores familiares, favorecendo os cultivos de horticultura, fruticultura, pastagem e culturas anuais.

A distribuição será executada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAPA) por meio de técnico habilitado e, após análise da documentação necessária solicitada, conforme as normas do PROCINVERDE (Programa de Incentivo à Produção Animal e Formação do Cinturão Verde) para correção da acidez e pH do solo atendendo a melhora da fertilidade dos solos, visando o aumento da produtividade e da produção agrícola e pecuária, com consequente fortalecimento da agricultura familiar. O ato de doação será realizado ao beneficiado após a comprovação da documentação exigida para habilitação e mediante protocolo de requerimento a ser preenchido junto a SMAPA, que coordenará a concessão do incentivo.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não foi elaborado Plano Anual de Contratações para o Exercício de 2024.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

a) Dos requisitos quanto a natureza comum dos itens solicitados:

Conforme preceituado no inciso XIII do artigo 6º, constantes na Lei 14.133/2021, a classificação do bem ou do serviço será comum quando for possível estabelecer padrões de desempenho e qualidade, objetivamente, definidos pelo edital e mediante especificações usuais de mercado. Dessa forma, todos os materiais a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Rio Verde obedecem a padronização usual de

mercados podendo ser facilmente fornecidos por uma gama ampla de fornecedores locais, regionais e nacionais sem restrição do caráter competitivo do certame licitatório.

b) Dos demais requisitos relativos às especificações dos itens, critérios ambientais, os prazos de recebimento, retirada e responsabilidade relativos à entrega:

Para aquisição de calcário:

- i. O local de **retirada** do calcário deve estar localizado a uma **distância máxima de 100 (cem) quilômetros** do município de Rio Verde - Go. Justifica-se esta distância visando a economicidade, pois o item será retirado pela Secretaria Municipal de Agricultura, em função da necessidade de melhor aproveitamento do valor orçamentário disponível.
- ii. O calcário deverá ser retirado no local indicado pelo fornecedor na distância máxima supracitada.
- iii. O carregamento poderá ocorrer no horário conforme disponibilidade da mineradora.
- iv. Em observância ao item anterior, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipamento para carregamento e balança para a pesagem no momento do carregamento do calcário.
- v. Deverá ser apresentada toda a documentação necessária, incluindo certificados de qualidade e origem do material.
- i. O calcário dolomítico deve apresentar um PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total) mínimo de 70% para garantir sua eficácia na correção da acidez do solo.
- ii. Em caso de a licitante ser a própria mineradora deverá apresentar:

Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA, previsto pela instrução normativa do IBAMA nº 13 de 23 de agosto de 2021.

Licença de operação vigente (LO) atestando o cumprimento às normas ambientais exigidas pelo órgão ambiental responsável, autorizando a operação do empreendimento ou atividade.

Quando a licitante não for a própria mineradora, deverá apresentar a documentação, conforme item anterior, em nome da mineradora referente ao produto ofertado.

Para aquisição de adubo químico e ureia agrícola:

- iii. A entrega deve ocorrer no seguinte endereço: Rua João Rodrigues, esquina com a Rua Alberto Pinto Coelho, nº 132, Lotes 01 e 02, Quadra 51 – Vila Maria. Rio Verde/GO CEP: 75905-270 (Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento). Telefone de contato: (64) 3612-1944. Em horário comercial das 08:00h até 11:00h e das 13:00 até 17:00.

- iv. A descarga e o manuseio dos materiais para entrega deverão utilizar procedimentos manuais de total responsabilidade da parte do fornecedor.
- v. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.
- vi. O fornecedor deverá realizar a entrega em no máximo 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento.
- vii. Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

a) Da solução mais comum e viável:

A solução de mercado mais comum e viável, adotados pelos diversos órgãos da administração pública federal e municipal, direta ou indireta para o atendimento das necessidades de aquisição aqui propostas, caracteriza-se pela aquisição dos bens junto ao mercado nacional que tenham em sua atividade principal ou secundária a atividade de produção distribuição e comercialização dos itens compatíveis com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

a) Da identificação dos fornecedores:

A partir das análises das compras anteriores de materiais de consumo realizadas pela Prefeitura Municipal de Rio Verde (PMRV/GO) e da prospecção no mercado de fornecedores locais (Estado de Goiás) e nacionais (demais estados da federação), a título exemplificativo, mas não exaustivo, apresenta-se abaixo uma lista de fornecedores aptos a satisfazerem a necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar:

Fornecedor	CNPJ	Atividade econômica	Estado
SEARV – PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	25.135.831/0001-00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	GO
GOIÁS COMERCIO LTDA- ME	29.091.640/0001-36	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.	GO
EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA	46.422.275/0001-14	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com	SP

		predominância de insumos agropecuários.	
MINERAÇÃO CAPA BRANCA LTDA	04.596.259/0001-06	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado.	GO
MONTICAL REPRESENTAÇÕES LTDA	33.628.140/0001-68	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.	GO
ELBA CALCARIO LTDA	02.173.151/0001-70	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado.	GO
CALCARIO RIO VERDE MINERACAO E AGROPECUARIA LTDA	02.056.554/0001-36	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado.	GO

Apresenta-se, também, os registros de compras realizadas no Painel de Preços do Governo Federal por outros órgãos públicos para a aquisição dos insumos no exercício financeiro de 2023-2024 e, consequente, demonstração de que os materiais solicitados possuem uma padronização e que existem fornecedores no mercado aptos a atenderem as demandas identificadas neste Estudo.

Aquisições similares consultadas pelo Painel de Preços do Governo Federal (Anexo II):

Fornecedor	Número da UASG	Descrição do item	Identificação da compra
HYPE LICITE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 46.305.226/0001-00	929401 - SECRETARIA MUN.DESENV. E ECONOMIA CRIATIVA/GO.	ADUBO QUÍMICO NPK (4,14,8) + 0,4% ZN.	00008/2023
EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA CNPJ: 00.944.944/0001-17	153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFGM.	ADUBO QUÍMICO NPK (4,14,8) + 0,4% ZN.	00018/2023
PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 09.590.203/0001-50	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO.	FERTILIZANTE UREIA	00025/2023
DISTRIBUIDORA ESPÍRITO SANTO LTDA CNPJ: 44.429.540/0001-60	158426 - IFES - CAMPUS SANTA TERESA.	FERTILIZANTE UREIA	00005/2023
SC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 41.524.989/0001-10	158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO.	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	00181/2023

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, o registro de preço, a dispensa de licitação, a inexigibilidade e a adesão.

Possibilidade de aquisição:	Atendimento:
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Descartada , uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplicam aos casos de dispensa de licitação no art. 75 da Lei 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Descartada , uma vez que é inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei 14.133/21
ADESÃO	Descartada , em função da quantidade de itens que se pretende adquirir, demora na conclusão e desvantagem econômica para a administração.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	Descartada , uma vez que não se enquadra no art. 78 da Lei 14.133/21.

Dessa forma, a escolha mais adequada para realizar a contratação dos itens de consumo solicitados é o Pregão Eletrônico em sua forma tradicional.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução envolve a aquisição de calcário dolomítico, fertilizante ureia e adubo químico, por meio de pregão eletrônico, na modalidade tradicional, para a execução do Projeto de Aquisição de calcário e fertilizante do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos aos Produtores Rurais do Cinturão Verde do município de Rio Verde-GO. Promovendo a correção da acidez e aumentando a fertilidade do solo para melhora na produtividade agrícola, fomentando o desenvolvimento da agricultura familiar do município.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

O quantitativo de material a ser adquirido, entregue e distribuído nas propriedades beneficiárias será de 1.000 toneladas de calcário dolomítico e 16 toneladas de fertilizante/adubo (dividido entre adubo na formulação 04-14-08 + Zn e ureia agrícola).

A quantia a ser distribuída por produtor rural cadastrado será limitada em até 10 (dez) toneladas de calcário, 2 sacos de adubo e 1 saco de ureia kg de ureia por produtor habilitado. A distribuição será feita seguindo a sequência da ordem cronológica regional do território, protocolados na Secretaria de Agricultura, respeitando-se o limite máximo do programa.

Para realizar o cálculo da aplicação de calcário e adubação será necessária, entre outros requisitos, que o produtor a ser atendido apresente os resultados da Análise de Solo comprovando a real necessidade de aplicação.

Quantidade estimada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	CALCÁRIO DOLOMÍTICO, SECO, A GRANEL, COM PRNT (PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL) MÍNIMO DE 70%.	TONELADA	1.000

2	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO:GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (4,14,8) + ZN	TONELADA	7,5
3	FERTILIZANTE UREIA AGRÍCOLA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENSACADO.	TONELADA	8,5

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor Estimado (R\$): 199.645, 00

Estima-se que o valor de contratação seja de R\$ **199.645, 00** (cento e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais), conforme levantamento de preço realizado junto aos vendedores locais (ANEXO I).

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	TONELADA	1.000	R\$ 140,00	R\$ 140.000,00
2	ADUBO QUÍMICO NPK (4,14,8) + ZN	TONELADA	7,5	R\$ 2.898,00	R\$ 21.735,00
3	FERTILIZANTE UREIA AGRÍCOLA	TONELADA	8,5	R\$ 4.460,00	R\$ 37.910,00
Valor total estimado: R\$ 199.645, 00					

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Diminuir a acidez e adubar o solo fornecendo nutrientes como Cálcio (Ca), Magnésio, Nitrogênio, Fósforo, Potássio e Zinco. Promovendo o aumento da capacidade de plantio e formação das plantas, com consequente melhora na produção agrícola familiar do município de Rio Verde-GO.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para o fornecimento dos materiais.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

- i. A extração de calcário dolomítico pode impactar os recursos naturais, como solo e água. Medidas mitigatórias incluem a seleção de fornecedores que adotem práticas sustentáveis de extração, minimizando danos ambientais.
- ii. Alteração da qualidade do ar devido à circulação de veículos e à operação de equipamentos movidos a combustão, resultando na emissão de ruídos e na liberação de material particulado na atmosfera. Medidas mitigatórias incluem: Molhar as áreas expostas do solo para reduzir a emissão de poeira fugitiva; Utilizar veículos e equipamentos que tenham passado por manutenção preventiva para evitar emissões excessivas de gases e ruídos; Cobrir os veículos que transportam o calcário para reduzir a dispersão de poeira.

14. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio Verde, Goiás

(assinado e datado digitalmente)

PAULO MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: PAULO MARTINS DA SILVA e-CPF: ***.419.011-** Usuário: paulo.silva Local: BR Data: 07/05/2024 10:14:28 IP: e-Assinatura:
NVsR\$K58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaorelatorios>